

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 0062/2023-SMS/GS

Ao Vereador **Luciano Olivetto** Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta Ofício nº 002/GVLO/2023.

Prezado Vereador.

Juara-MT, 18 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 47/2023 Data: 18/01/2023 - Horário: 14 13 Administrativo

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário Protocolo nº 008/2023 – 18/01/2023

Assunto: Oficio nº 0062/2023-SMS/GS - Em resposta ao Oficio nº 002/GVLO/2023 - Referente fiscalização e devidas providências para fossa séptica transbordando em via pública, na Rua Sorocaba, Centro.

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 002/GVLO/2023, vimos através deste informar que o programa de Política em Saúde envolve Vigilância Sanitária, como estratégia para proteção e promoção a saúde da população em defesa da vida. Dessa forma, quando o poder público adota uma norma ou lei sanitária e fiscaliza a sua aplicação, está fazendo Vigilância Sanitária. O campo de atuação da vigilância sanitária é amplo, intervindo em todos os aspectos que possam dizer respeito a saúde dos cidadãos. Tendo como principal função regular, vigiar e educar, advertir e orientar, e ainda, punir caso seja necessário. As ações da Vigilância Sanitária, têm como recomendação fundamental a ação educativa, que deve ser exercida não apenas por meio das fiscalizações, mas também por intermédio de orientações transmitindo-lhes as normas técnicas legais e as possibilidades de melhorias dos produtos e dos serviços. Com isto, ganha o consumidor, que tem sua saúde protegida, e ganha o proprietário, que pode oferecer um produto de melhor qualidade.

Diante dos fatos, esclarecemos que a equipe da VISA, esteve no local da denúncia de fossa séptica vazando, por diversas vezes, realizou a orientação e emitiu notificação dando prazo para esgotamento da fossa e/ou para que o proprietário tomasse providencias para sanar o problema, porém não foi solucionado. Como persistia o problema, a equipe da vigilância juntamente com a equipe da divisão de Gestão da fiscalização, estiveram novamente no local, solicitaram Projeto de Hidrossanitário das Edificações do local e ainda, expediram auto/termo de multa nº 02/2023, multando o



### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA GABINETE DA SECRETÁRIA

proprietário. E caso, o responsável não solucione o problema, outras medidas serão adotadas.

Segue anexo, documentos comprobatórios.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sect. Mun. de Saúde Port. 004/21 de 04/01/21



### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO °.001 /2023

IDENTIFICAÇÃO DO (A	) CONTRIBU	INTE NOT	TFICADO (A)					
Nome/Razão social: IVANILDA ALVES	ALECIO							
Nome Fantasia:								
RG/INSC EST:			PJ: 030.893.591-89					
Endereço: Rua Sorocaba	Número: 620-S							
Bairro: Jardim Primavera II								
Cidade (UF): IUARA-MT	CEP:78575-000		Telefone:					
DESCI Descrição do (s) fato (s): Conform	RIÇÃO DOS F	ATOS	1 000					
onde possui 12 quitinetes para locação, contribuinte acima citado descumpriu vá solicitava a regularização da fossa sépti logradouro público. Ocorre que esta situação bem como os transeuntes que passam por com os locatários do Imóvel.	rias nonneaçoe ica que se enc	ontrava ch o desconfoi	eia e com vazamento para o rto entre os moradores vizinhos					
Embasamento Legal: Conforme a Lei N								
Á Prefeitura Municipal de Juara Fiscalização, vêm por intermédio desta, I apresente o PROJETO HIDROSSANIT UM LAUDO QUE COMPROVE QUE DE MORADORES DO LOCAL, no assinatura da presente notificação conformation de Infração, Multa ou outras medida Observação: Caso não seja atendido as so assim sará interditado para moradias até a	NOTIFICAR of ARIO DAS E AS FOSSAS S prazo improrro me determina a is legais.	contribuin DIFICAÇ EPTICAS gável de 1 lei, sob per	DES DO LOCAL, bem como ATENDE A QUANTIDADE (quinze) dias a constar da na de ser lavrado o competente stão se tornará inabitável, sendo					
assim será interditado para moradias até a regularização dos mesmos.  DADOS DA-LAVRATURA								
	Data:		Hora:					
Nome do agente: (////	<u> </u>		Matrícula:					
Assinatura:  Cleiton Marcelino de Souz: Coordenador de Fiscalização Port. 029/2021 de 04/01/20	A John State of the State of th	Colonia Service Ser						

DADOS DO RECEBIMENTO

Declaro que recebi esta notificação em 10 101 130231, estando ciente de seu conteúdo.

Ass. Proprietário ou Responsável



Razão Social

CNPJ

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### AUTO/TERMO DE MULTA nº 02/2023

Inscrição Estadual

End.								
Bairro		sc. Munici						
Telefone	Município	JUARA		CEP	78.575-000			
DADOS DO	PROPRIETARIO/RESPONSAVEL/SOCIO							
Nome	IVANILDA ALVES ALECIO				and a second second second second second second			
CPF	006.342.261-32	Rg						
Estado Ci		Nacional		Brasil		MANAGED BY THE STATE OF STATE		
End. Ru	ua Sorocaba 620-S Jd Primaver	a I, quad	ra 00816	lote 07	-A seçã	ăo 1		
Telefone	NI		Município	Jua		CEP	78575-000	
BASE LEGA Lei munici A PREFEI Sanitária, endereço reclamaçõ público, q responsáv Neste se este setor AO ARTI diretament baldios). E meio, as substancia condições solucione dias para	AL: LEIS / DECRETOS / PORTARIAS / RESpal complementar nº 021 de 17/11/20 TURA MUNICIPAL DE JUARA, atra que após receber oficio nº 002/GVLO Rua Sorocaba nº 620, relatando un les de moradores, foi realizado visit que vem causando transtorno ao rel, solicitando providencias definitiva entido conforme Oficio 002/GVLO/20 e conforme lei acima descrita o (a) GO 9º § 2º (É terminantemente te nos logradouro público cursos d'E 50 UPFM referente ao artigo 11 propriedade física química e bioló a em qualquer estado de matéria nocivas ou ofensivas à saúde a so problema o município adotara outapresentar defesa por escrito junto a do Fiscal / Nome / Portaria/ Matricula quel redo de Sousa Everale Mun. de Saúde	oués da Se ovés da Se over a In Loco, moradores da deman over over over over over over over over	cretaria Mumara de verato de fossi constatam locais, or da, que na ficando os vel será Milançamentas, poços inantementas administrado as administrado de o bem es administrado de comes administrado d	tigo 11, unicipal ereadore a consti os se ti nde já o ocorre registro ULTAD to de e superfic te proib iente, o u indire estar po trativa re	I.  de Saúd es de Jua ente no ratar de foi notif eu até a p de notif O em 10 esgoto com causada etamente ablico. Co eferente	ara) infor local, obto uma fos resente ficações DUPFM, ou de a ativado o promete por qua aso o reaso o multiple de	mando que no pjeto de várias sa no passeio árias vezes o data. elaborada por REFERENTE guas servidas ou em terrenos r por qualquer alquer tipo de possa criar esponsável no prazo de 10 inicípio.	
				HORA:	:			



#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001

IVANILDA ALVES ALECIO
RG.:CNPJ: 006.342.261-32
Endereço: Rua Sorocaba 620-S Bairro: Jd. Continental II
A Prefeitura Municipal de Juara, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, com o objetivo de promover a limpeza das ruas e calçadas de nosso município, está solicitando a sua cooperação.  Solicitamos ao senhor proprietário que não queime lixo em seu quintal e pátio não deposite entulho ou outros tipos de matérias provenientes da limpeza do quintal na calçada, mesmo que ela não seja pavimentada, que dê destino correto as suas águas servidas e que mantenha seu quintal/pátio livre de possíveis criadouros do mosquito da dengue (Aedes Aegypt).  QUE EM ATENDIMENTO A NOVA DENINCIA OFICIO Nº 002/GVLO/2023 REFERENTE A FOSSA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA, VERIFICAMOS QUE A MESMA CANTINUA VAZANDO CONSTANTEMENTE EM VIA PUBLICA, SENDO QUE A PROPRIETATIA JÁ FOI NOTIFICADA A REALIZAR DRENAGEM CONTANTE ATE A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, POREM NA DATA DO DIA 09/01/2023 VERIFICAMOS QUE A FOSSA CONTINUA COM OS MESMOS VAZEMENTOS, MOTIVO PELO QUAL JÁ FOI NOTIFICADO VARIAS VEZES, SOLICITAMOS QUE NOS FORNEÇA COPIA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDO DE IMOVEL REFERENTE AO ENDEREÇO ACIMA DESCRITO, HAJA VISTO QUE NOS REGISTOS DE IMOVEIS JUNTA AO MUNICIPIO CONSTA COMO SENDO O PRORIETARIO, JOSE GERALDO RODRIGUES NETO. ORIENTAMOS QUE A RESPOSAVEL SANE AS IRREGULARIDADES NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. OU SERA TOMADOS OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVA CONFOME AUTO TERMO DE MULTA Nº 02/2023.
Informamos que o descumprimento a solicitação, acarretará em sansões (MULTA), 021/06 de 17 de Novembro de 2006 e 1029 de Novembro de 1998.
Contando com a vossa compreensão, desde já agradecemos a cooperação.  Everaldo Esteves Gomes  Fiscal Sanitário e Ambiental  Prefeitura Mun. de Justa-MT
Fiscal Sanitário Proprietário/responsavel
Walna Maria

Fiscal Sanitário